

Salvador, 10 de maio de 2023
Ct. Sg.143/2022

À PETROBRAS -UN-BA
Att.: Frederico Carvalho Vieira
Gerente Geral

Prezados (as) Senhores (as),

O Sindicato dos Petroleiros do Estado da Bahia- **SINDIPETRO – BA**, entidade representativa da categoria petroleira no Estado da Bahia vem através do presente solicitar, que em relação aos contratos de monitoramento de Campo e Estação atualmente executados pela empresa Telsan nesta unidade, em caso de realização de qualquer processo licitatório para os referidos contratos, é necessário observar as seguintes condições mínimas no memorial descritivo:

- Adotar a nomenclatura de Técnico de Operações tanto para quem trabalha em campo, como nas estações;
- Para os técnicos de operações, adotar a graduação de experiência Junior (01 ano de experiência na função), Pleno (de 01 a 02 anos de experiência na função), Sênior (Acima de três anos de experiência na função);
- Adotar o salarial base para o técnico Junior de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- Adotar o salarial base para o técnico pleno de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);
- Adotar o salarial base para o técnico Sênior de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- Para os técnicos de operação que irão trabalhar no regime de turno ininterrupto de revezamento, adotar a escala de 14/21 dias;
- Para os técnicos de operação que irão trabalhar no regime administrativo, adotar a jornada de 40 horas semanais;

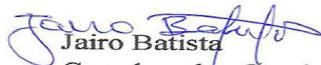
Aproveitamos para enfatizar que as medidas acima apresentadas, tem como objetivo a valorização deste conjunto de trabalhadores e trabalhadoras que prestam importantíssimo serviço para a Petrobras nos diversos Campos de Petróleo da Bahia, legalmente representados pelo Sindipetro Bahia.



Com isso, esperamos melhorar significativamente a atual realidade do contrato executado pela empresa Telsan que se encontra com condições muito rebaixadas em função do modelo licitatório que foi utilizado

Maiores informações com a Secretaria através do tel.: 3034-9305 / 9307 ou e-mail: secretaria@sindipetroba.org.br.

Atenciosamente,


Jairo Batista
Coordenador Geral
Diretoria Colegiada


André Luís Araújo Santana
Secretaria Geral